



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 001/2023-GP

“Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício a partir de 01 de fevereiro de 2023, o(a) servidor(a) **GEOVANE DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula nº. 11.587, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, afastamento concedido de Licença para Mestrado por meio da PORTARIA Nº. 478/2021-GP de 12 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2023.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000